



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Ofício Circular nº 9/2017 SEI - SEGPLAN

GOIANIA, 06 de outubro de 2017.

Aos titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

GOIÂNIA – GO

Assunto: Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação a operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações-SEI que é o sistema oficial e único de tramitação de processos administrativos e documentos eletrônicos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, a partir de 02 de outubro de 2017, ressaltamos que os órgãos e entidades que integram o escopo de implantação até a presente data, são os da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, portanto, são os que devem seguir o estabelecido no Decreto nº 8.808 de 25 de novembro de 2016, que institui o SEI e a Normativa nº 008/17, ambos disponíveis em <http://sei.intra.goias.gov.br/>.

Isto exposto, salientamos que os processos ou documentos em meio físico vindos de órgãos de outros Poderes, como Ministério Público, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado, deverão ser aceitos, assim como os de Empresas Públicas e demais instituições em geral. Após o recebimento, deverão ser realizados os procedimentos internos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI e após, impressos os documentos gerados, inseridos no processo físico e remetidos para o próximo destino.

Para que estas importantes orientações sejam de conhecimento dos usuários do SEI, solicitamos que seja **disseminada** para todos servidores do órgãos/entidade.

Oportunamente, agradecemos a parceria estabelecida e informamos os telefones de suporte ao SEI para quaisquer esclarecimentos: 3201-6507, 3201-6555 e 3201-6565.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SANTANA FERREIRA, Chefe de Gabinete,** Portaria nº 805/2016 de 31/05/2016, em 06/10/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário,** em 06/10/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **0151445** e o código CRC **8977F239**.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82, nº 400 -7º andar - Setor Sul

Fone: (62) 3201-5706

74015-908- GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 201700005012111



SEI 0151445